

PORTARIA N° 34/2023 – LOTEPAR

**Designa Agente de contratação,
Pregoeiro e Equipe de apoio.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR,
no uso de suas atribuições legais e **considerando:**

- a)** O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.
- b)** Que em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;
- c)** O artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;
- d)** O Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133/2021;
- e)** O artigo 3º do Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que discorre sobre a competência de designação da comissão de contratação, do agente de contratação e do Pregoeiro;
- f)** A Portaria 12, de 20 de março de 2023, que nomeia a Comissão de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Stefanny Priscila Fernandes**, portador do RG N° 9.884.847-9, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Agente de contratação e Pregoeiro

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio ao Agente de contratação, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores:

Cristina Sayuri Shikasho, portadora do RG Nº 7.215.961-6 SSP-PR;

Raphael Herbert Koch, portador do RG Nº 6.231.394-3; e

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 26/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de junho de 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente